



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 658/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Taxa de Vigilância Sanitária tendo como fatos geradores as atividades do Serviço de Vigilância Sanitária no território do Município de Campo Alegre.

Art. 2º - O Contribuinte da Taxa de Vigilância Sanitária é a pessoa física ou jurídica que exerça atividades sujeitas às atividades do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Campo Alegre.

Art. 3º - A Taxa de Vigilância Sanitária será recolhida pelo contribuinte aos cofres municipais por meio de guia fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo os recursos creditados ao Fundo Municipal de Saúde, revertidos exclusivamente para o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e sob o controle social do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os valores recolhidos, mencionados no artigo anterior, serão destinados ao custeio e à manutenção da estrutura do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

Art. 5º - A Taxa de Vigilância Sanitária deverá ser paga, anualmente, com base na Unidade Fiscal do Município de Campo Alegre.

Art. 6º - As atividades sujeitas à vigilância sanitária são aquelas relativas a:

I - drogas, medicamentos, imunobiológicos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde;

II - sangue, hemoderivados e hemocomponentes;

III - produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;

IV - alimentos, águas envasadas, matérias-primas alimentares, artigos e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos;

V - produtos tóxicos e radioativos;

VI - estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e quaisquer outros que ofereçam riscos à saúde, de natureza pública e privada; e



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

VII - outros produtos, substâncias, aparelhos e equipamentos que possam provocar danos à saúde.

Art. 7º - A Taxa de Vigilância Sanitária será remunerada de acordo com a tabela constante do Anexo I, parte integrante da presente Lei.

§ 1º - São isentos da Taxa de Vigilância Sanitária:

I - órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - associações, fundações, entidades de caráter beneficente, filantrópico, caritativo ou religioso que não remunerem seus dirigentes, não distribuam lucros a qualquer título e apliquem seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais, os micro empreendedores individuais.

§ 2º - A isenção da Taxa de Vigilância Sanitária não dispensa a obrigatoriedade do cumprimento das exigências contidas nas normas legais e regulamentares.

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

ANEXO I

TABELA DE ATIVIDADES COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

TAXA
CÓDIGO
CNAE
DESCRIÇÃO
CÓDIGO MUNICIPAL
VALOR

(R \$) 50,00

Estabelecimentos que comercializam alimentos R\$ 50,00 reais

Estabelecimentos que produzem e comercializam alimentos R\$ 50,00

Estabelecimentos que fabricam alimentos R\$ 50,00

1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas R\$ 50,00

1032-5/99 Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais R\$ 50,00

1041-4/00 Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho. R\$ 100,00

1042-2/00 Fabricação de óleos vegetais refinados, R\$ 50,00

1043-1/00 Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais R\$ 50,00

1053-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis – por indústria – por sorveteria R\$ 50,00

1061-9/02 Fabricação de produtos do arroz R\$ 50,00

1062-7/00 Moagem de trigo e fabricação de derivados R\$ 50,00

1063-5/00 Produção de farinha de mandioca e derivados R\$ 50,00

1064-3/00 Fabricação de farinha de milho e derivados R\$ 50,00

1071-6/00 Fabricação de açúcar em bruto R\$ 100,00

1072-4/01 Fabricação de açúcar de cana refinado R\$ 100,00

1072-4/02 Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de Beterraba R\$ 100,00

1082-1/00 Fabricação de produtos a base de café R\$ 50,00

1091-1/00 Fabricação de produtos de panificação R\$ 50,00

1092-9/00 Fabricação de biscoitos e bolachas R\$ 50,00

1093-7/01 Fabricação de produtos derivados do cacau e de Chocolates R\$ 50,00

1093-7/02 Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes. R\$ 50,00

1094-5/00 Fabricação de massas alimentícias R\$ 50,00

1095-3/00 Fabricação de especiarias, molhos, temperos e Condimentos R\$ 50,00

1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos R\$ 50,00

1099-6/04 Fabricação de gelo comum R\$ 50,00

1099-6/99 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL

TAXA
CÓDIGO
CNAE
DESCRIÇÃO
CÓDIGO MUNICIPAL
VALOR

(R \$) 100,00

1121-6/00 Fabricação de águas envasadas

2071-1/00 Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas

2222-6/00 Fabricação de embalagem de material plástico

2312-5/00 Fabricação de embalagens de vidro

2341-9/00 Fabricação de produtos cerâmicos refratários

2349-4/99 Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente

2591-8/00 Fabricação de embalagens metálicas

03 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

TAXA
CÓDIGO
CNAE
DESCRIÇÃO Código
Municipal
Valor

(R\$) 100,00

de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar

04 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS .

TAXA
CÓDIGO
CNAE
DESCRIÇÃO
CÓDIGO MUNICIPAL
VALOR

(R \$) 100,00

2052-5/00 Fabricação de desinfestantes domissanitários R\$ 50,00

2061-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos R\$ 50,00

2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento R\$ 50,00

2123-8/00 Fabricação de preparações farmacêuticas



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

05 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

5211-7/01 Armazéns gerais – Emissão de Warrant

5211-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis

06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

TAXA
CÓDIGO
CNAE
DESCRIÇÃO
CÓDIGO MUNICIPAL
VALOR

(R \$) 50,00

- 4621-4/00 Comércio atacadista café em grão
- 4622-2/00 Comércio atacadista de soja
- 4623-1/05 Comércio atacadista de cacau
- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas – beneficiados
- 4632-0/02 Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4633-8/02 Comércio atacadista de aves vivas e ovos
- 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados
- 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4635-4/99 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4637-1/01 Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637-1/02 Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/06 Comércio atacadista de sorvetes
- 4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

RS 50,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico-cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA

RS 50,00

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTESDOMISSANITÁRIO

RS 50,00

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo

10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

RS 50,00

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

- com fracionamento

- sem fracionamento

11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUÇÃO

RS 50,00

4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios

4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

12 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

RS 50,00

4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.

4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/01 Padaria e confeitaria com predominância de produção própria

4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues
- 4722-9/02 Peixaria
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 5611-2/01 Restaurante e similares
- 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
- 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
- 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 Cantina - serviço de alimentação privativo
- 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

13 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

RS 50,00

- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 - para drogarias
 - para posto de medicamento e ervanaria
- 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
- 4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

14 - TRANSPORTE DE PRODUTOS

RS 50,00

- 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RS 50,00

- 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
- 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
 - até 50 leitos
 - de 51 a 250 leitos
 - mais de 250 leitos
 - dispensários de medicamentos
 - farmácias hospitalares



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- dispensários de medicamentos
- 8621-6/01 UTI móvel
- 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
- 8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8630-5/04 Atividade odontológica - consultório odontológico
- demais estabelecimentos odontológicos
- 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana
- 8630-5/07 Atividade de reprodução humana assistida
- 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica - laboratório
- posto de coleta
- 8640-2/02 Laboratórios clínicos - laboratório
- posto de coleta
- 8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia
- 8640-2/04 Serviços de tomografia
- 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética
- 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
- 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 8640-2/10 Serviços de quimioterapia
- 8640-2/11 Serviços de radioterapia
- 8640-2/12 Serviços de Hemoterapia - Unidade de Coleta e Transfusão
- Agência Transfusional
- Núcleo de Hemoterapia
- Hemocentros
- Unidade de Coleta
- Central de Triagem
Laboratorial de Doadores
- 8640-2/13 Serviços de litotripsia
- 8640-2/14 Serviços de bancos de células e tecidos humanos
- 8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- 8650-0/01 Atividades de enfermagem
- 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/04 Atividades de fisioterapia - clínicas de fisioterapia - consultório de fisioterapia
- 8650-0/05 Atividades de Terapia Ocupacional - clínicas de terapia ocupacional
- consultório terapia ocupacional
- 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia
- 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

- 8690-9/01 Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
- 8690-9/02 Atividades de banco de leite humano
- 8690-9/99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 8711-5/03 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
- 8711-5/04 Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
- 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 8720-4/01 Atividades de centros de assistência psicossocial
- 8720-4/99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

16 - RESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

- 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água
- 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões
- 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3831-9/01 Recuperação de sucatas de alumínio
- 3831-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 3832-7/00 Recuperação de materiais plásticos
- 3839-4/01 Usina de compostagem
- 3839-4/99 Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 4687-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 5590-6/00 Campings
- 5590-6/99 Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
- 7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 8591-1/00 Ensino de esportes
- 9311-5/00 Gestão de instalações de esportes
- 9312-3/00 Clubes sociais, esportivos e similares
- 9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 9321-2/00 Parques de diversões e parques temáticos
- 9603-3/01 Gestão e Manutenção de cemitérios
- 9603-3/02 Serviços de cremação
- 9603-3/05 Serviços de Somato-conservação
- 9603-3/99 Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

17 - ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

RS 50,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

8 1 2 2 - 2 / 0 0 Imunização e controle de pragas urbanas.

18 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

RS 50,00

7500-1/00 Atividades veterinárias

19 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

RS 50,00

- 3250-7/06 Serviços de prótese dentária
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8511-2/00 Educação infantil – creche
- 8730-1/02 Albergues assistenciais
- 8711-5/01 Clínicas e residências geriátricas
- 8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos
- 8730-1/01 Orfanatos
- 8730-1/99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
- 8800-6/00 Serviços de assistência social sem alojamento
- 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
- 9601-7/01 Lavanderias
- 9602-5/01 Cabeleireiros
- 9602-5/02 Outras atividades de tratamento de beleza
- 9609-2/01 Clínicas de estéticas e similares.
- 9609-2/99 Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente.

20 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS

RS 50,00

- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.